



## EDITAL 2.2.1.24.047/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 5sTygJEithtoJoR

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 25 a 26 de outubro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)**, a ser realizado no Município de Blumenau/SC.

#### 1 SÍNTESE

|                                                                 |                                                                                                                                                       |                                           |               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Nome da atividade de ensino                                     | Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)                                                                                                |                                           |               |
| Promotor da atividade de ensino                                 | Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau<br>Sete de Setembro, 2880, Velha, Blumenau/SC                                                                  |                                           |               |
| Coordenador da atividade de ensino                              | Cabo BM Paulo Ricardo Luna De Souza                                                                                                                   |                                           |               |
|                                                                 | Contato:<br>3b3aux@cbm.sc.gov.br<br>(47) 3378-8638                                                                                                    |                                           |               |
| Período de inscrição                                            | 25 a 26 de outubro de 2024                                                                                                                            |                                           |               |
| Período da atividade de ensino                                  | 01 de novembro de 2024                                                                                                                                |                                           |               |
| Meio de divulgação dos resultados                               | - Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau; e<br>- Pelas redes sociais:<br><a href="#">Será divulgado diretamente à SEMED</a> |                                           |               |
| Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento       | Dr. Fritz Mueller, 416, Do Salto, Blumenau/SC - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Blumenau                                             |                                           |               |
| Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento | 01/11/2024 08:00h                                                                                                                                     |                                           |               |
| Carga horária total                                             | 8 horas aulas                                                                                                                                         |                                           |               |
| Finalidade                                                      | Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.                              |                                           |               |
| Conteúdo da atividade de ensino                                 | Conteúdo                                                                                                                                              |                                           | Carga horária |
|                                                                 | Oficinas de combate a incêndio                                                                                                                        | Oficina de operação com extintor portátil | 1             |
| Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico    |                                                                                                                                                       | 1                                         |               |

|                            |                                                          |                                                                              |          |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                            |                                                          | Preventivo                                                                   |          |
|                            | Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar | Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo (somente com as mãos) | 1        |
|                            |                                                          | Oficina de controle de hemorragia                                            | 1        |
|                            | Verificação final                                        | Orientações gerais                                                           | 4        |
|                            |                                                          | Avaliação prática                                                            |          |
| <b>Carga horária total</b> |                                                          |                                                                              | <b>8</b> |

## 2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Blumenau.

2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

## 3 REQUISITOS

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 08:00h de 25/10/2024 às 23:59h de 26/10/2024.

4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

[Edital exclusivo para os professores da rede municipal de Blumenau](#)

4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de

Atendimento a Emergências (CBAE).

5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:

- a) Candidatos que residam no(s) município(s) de Blumenau;
- b) Candidatos que exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Blumenau;
- c) Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.

5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

5.4 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 14:00h de 28/10/2024, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

## 6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento será realizado no(a) Associação dos Servidores Públicos Municipais de Blumenau, situado(a) à Dr. Fritz Mueller, 416, Do Salto, Blumenau/SC.

6.2. O treinamento será realizado em 01 de novembro de 2024.

6.3 As aulas serão realizadas na terça-feira, 31 de outubro, das 08h00 às 17h00.

## 7 LOGÍSTICA

7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

## 8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

8.2. Ao final do treinamento o aluno será avaliado conforme seu desempenho, podendo ser considerado **apto** ou **inapto**. A frequência do aluno deverá ser de 100%, sendo que em caso de falta(s) o mesmo será considerado **inapto** por falta.

8.3. O aluno considerado apto receberá o certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.

8.4. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos,

justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.5. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FVH1260I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 15/10/2024 às 15:47:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 15/10/2024 às 16:39:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTAyM18yNTAzNV8yMDI0X0ZWSDyNjBJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025023/2024** e o código **FVH1260I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.